



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Serviço de Aquisições e Contratações de Bauru**

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 139.00030146/2026-25

Interessado: Serviço de Patrimônio, Tecnologia e Atividades Gerais de Bauru

Assunto: Roçada, capinação e remoção dos resíduos gerados na limpeza.

1. OBJETO

Trata-se da solicitação de contratação de empresa para execução pontual de serviços de roçada manual, limpeza geral e remoção com destinação final dos resíduos gerados.

Os serviços possuem natureza não contínua, conforme o art. 6º, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021, por se destinarem a uma intervenção específica, com prazo determinado, voltada ao restabelecimento das condições adequadas das áreas. A contratação abrange os seguintes locais:

- Coordenadoria Geral Regional de Bauru – área aproximada de 15.100 m²;
- Residência de Conservação de Pirajuí – área aproximada de 46.780 m²;
- Dois terrenos urbanos na Rua Amélia Eugênia Ribeiro, localizados na cidade de Lins/SP – área total aproximada de 500 m².

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda consiste na contratação pontual de serviços de roçada manual e limpeza das áreas externas e pátios das unidades da Coordenadoria geral Regional de Bauru, da Residência de Conservação de Pirajuí e de dois terrenos urbanos localizados na cidade de Lins/SP. A medida visa restabelecer as condições de salubridade, segurança, acessibilidade e conservação dos imóveis.

A execução é indispensável para mitigar o risco de proliferação de pragas e vetores (como insetos e animais peçonhentos), além de resguardar a integridade física de servidores, usuários e do patrimônio público. A contratação alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme a Lei nº. 14.133/2021.

Por fim, destaca-se que a contratação possui natureza de serviço não contínuo (com escopo predefinido), destinado a suprir necessidade específica e temporária. A demanda não integra as atividades rotineiras da Administração, e eventuais necessidades futuras serão objeto de nova análise de conveniência e oportunidade.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço Terceirizado de Manutenção e Conservação de Jardins - Volume 18 - Jardinagem - Manutenção de Áreas Verdes - Roçagem Com Remoção	168696	M ²	62.380 m ²	R\$ 0,66	R\$ 41.170,80
TOTAL						R\$ 41.170,80

4. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executado no prazo de: até 30 dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

O local para a execução dos serviços encontra-se descritos no objeto acima citado, conforme o item 1 do referido termo.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

O recebimento dar-se-á em uma etapa

Recebimento definitivo: após verificação de conformidade com as especificações técnicas e ausência de vícios.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização do recebimento dos serviços será realizada por servidor designado, que acompanhará a entrega, conferência e aceite dos mesmos.

8. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Os serviços a serem adquiridos não se enquadram com bens de luxo, conforme Decreto Estadual nº. 67.985/2023.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da aquisição é de R\$ 41.170,80 (Quarenta e um mil, cento e setenta reais e oitenta centavos), conforme levantamento de preços praticados no mercado.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta de doação orçamentária própria da Coordenadoria Geral Regional de Bauru / CGR.3, consignada no orçamento do exercício de 2026.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo de Referência serve de base para a contratação conforme a Lei nº.

14.133/2021 e será parte integrante do processo administrativo de contratação.

Bauru, na data da assinatura digital.

NANCY AMORIM KUCHAUSKY DOS SANTOS
Serviço de Aquisições e Contratações / SQ.3



Documento assinado eletronicamente por **Nancy A Kuchausky Dos Santos, Chefe de Serviço**, em 14/05/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107384800** e o código CRC **9F3AF830**.
